

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 154

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercicio de 2021.

services (1907) and Assumtos Rurais, t cologia e como censo nas la catalida de locado funcia o **e Esportes** Monte e Assa do allo focado

in kur i agreger sa kibilit saos. Cidagania,

The state of the lead of later

The state of the state of

Pindamonhangaba Protocolo Gerál nº 6907/2020 Data: 25/11/2020 Horário: 17:49 LEG - Emenda nº 154 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
W. (1970)	Criar e/ou Reforçar	Aquisição de material permanente e insumos para o DAT - Departamento de Atenção ao Servidor : EPIs, computadores	
9,9,99,9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente preposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo destinar a monta de RS 10.000,00 (Dez mil reais), para aquisição de material permanente e insumos para o DAT - Departamento de Atenção ao Servidor : EPIs, computadores.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente preposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA